

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS; REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS; REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ARMAZÉM-SC.



PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO  
IMÓVEL DE MATRÍCULA 734

O Sr. Vilmar Paulo Arent, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis, Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Armazém-SC, serviço extrajudicial situado em Rua Arnoldo Michels, nº. 25, bairro Centro, cidade de Armazém - SC FAZ SABER que BENISIO BÖGER BRAND e sua mulher EDELIR PERIN BÖGER, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aposentados, ele portador do CPF nº 743.642.949-34 e RG nº 2.732.085-SSP-SC, ela portadora do CPF nº 014.390.409-40 e RG nº 3.504.985-SSP-SC, residentes e domiciliados em Rua Manoel Francisco Coelho, 491, bairro Bela Vista, município de Braço do Norte-SC, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº. 734 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na localidade de Travessão, limítrofe entre os Municípios de Gravatal-SC e Braço do Norte-SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei número 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 2.355, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Armazém-SC, e a tentativa de notificação do titular, José Lino Gesser, esta que restou inexistosa conforme Certidão de Notificação expedida por este Ofício em 04/11/2022, a qual passa a transcrever em inteiro teor: "Certifico que, referente à notificação extrajudicial destinada ao Sr. José Lino Gesser, do conteúdo da Carta de Notificação registrada às fls. 51 do livro B-20, sob nº 6260, na data de 18/10/2022, em que foi apresentante Ofício de Registro de Imóveis de Armazém - SC, a qual fica anexada a esta, fazendo parte uma da outra, tenho a certificar o que segue: 1ª Diligência - 21/10/2022 às 16h06m CERTIFICO QUE O ENDEREÇO NÃO FOI ENCONTRADO. 2ª Diligência - 25/10/2022 às 11h30m CERTIFICO QUE O ENDEREÇO NÃO FOI ENCONTRADO. 3ª Diligência - 04/11/2022 às 09h45m CERTIFICO QUE ESTE OFÍCIO ESTEVE, NO ENDEREÇO CITADO NA REFERIDA NOTIFICAÇÃO, MAS O NOTIFICADO NÃO FOI ENCONTRADO. Encerramento: CERTIFICO QUE ESTE OFÍCIO ESTEVE, NO ENDEREÇO CITADO NA REFERIDA NOTIFICAÇÃO, MAS O NOTIFICADO NÃO FOI ENCONTRADO. O referido é verdade e dou fé. Armazém - SC, 04 de novembro de 2022. Vilmar Paulo Arent - Oficial Registrador", fica o seu titular, JOSÉ LINO GESSER, brasileiro, separado judicialmente, diretor de empresa, portador do CPF sob o nº 014.243.358-68, portador da carteira de identidade nº 18192, com endereço incerto e não sabido, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias úteis. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, Vilmar Paulo Arent, Vilmar Paulo Arent, Oficial Registrador, digitei e subscrevi.

Armazém - SC, 18 de novembro de 2022.

  
Vilmar Paulo Arent  
Oficial de Registro

